

**Resolução nº 013/2022
De 19 de julho de 2022**

DESIGNA O SENHOR HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA EMGETIS – EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONAD/EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68 do Estatuto Social da **EMGETIS**;

RESOLVE:

- Art. 1º.** - Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Diretor Presidente da EMGETIS, designa o Diretor de Administração e Finanças, **HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO**, portador do RG n.º 342.344 – SSP/SE e do CPF n.º 138.179.815-20, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor Presidente da EMGETIS.
- Art. 2º.** - Enquanto estiver respondendo pelo Cargo de Diretor Presidente, o Diretor de Administração e Finanças não fará jus à remuneração pela substituição do Titular, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 27.760, de 12 de abril de 2011.
- Art. 3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos de **26 de junho 2022 a 25 de janeiro de 2023.**
- Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2022.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do CONAD/EMGETIS.